



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- ANEXO ÚNICO-PORTARIA Nº 138, DE 07 DE MAIO DE 2019-CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.
- PORTARIA Nº 138, DE 07 DE MAIO DE 2019-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 139, DE 07 DE MAIO DE 2019-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

CARTA CONVITE

- AVISO DE LICITAÇÃO-CARTA CONVITE 004/2019.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.

CONTRATOS

- ERRATA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2019.



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº 138, DE 07 DE MAIO DE 2019.****CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

PROCESSO Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	QUIN- QUÊNIO
114/2019	ANDRÉ SANTOS DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO	02/05/2019	01/08/2019	1
099/2019	EUNICE CLEMÊNCIA DE CARVALHO	SERVENTE	20/05/2019	19/02/2020	3
111/2019	FREDERICO FRANCISCO DOS SANTOS	VIGILANTE	01/06/2019	30/11/2020	6
084/2019	ILDENI SILVINA TEIXEIRA SANTANA	MERENDEIRA	02/05/2019	01/11/2019	2

PREFEITURA DE
CAETITÉ
 Governo Participativo

PORTARIA Nº 138, DE 07 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, requereram, regularmente, o direito de Licença Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO, que foram cumpridos os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 03, de 05 de setembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município) e respeitados os prazos de apresentação dos RDV's e de julgamento dos pedidos,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, nos períodos nele especificados.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 07 de maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139, DE 07 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 85, do Estatuto do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino, Lei nº 627/2006; com o artigo 13, do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Magistério Público do Município de Caetité, Lei nº 711/2010 e com o Decreto Municipal Nº 007, de 06 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **MARIA APARECIDA DIAS CASTRO**, professora, matrícula nº 8802, lotada na Secretaria de Educação do Município, licença para cursar Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Ensino, Linguagem e Sociedade, na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no período de **09/04/2019 a 08/04/2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 07 de maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 004/2019.

A Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, pôr sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 14 de maio de 2019, às 08h00min, na sede da Prefeitura situada Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia na construção de passeios e urbanização no Centro Administrativo de Caetité/BA. Poderão participar da licitação, interessados que tiverem especialidade correspondente ou manifestarem interesse com antecedência de até 24 horas, da apresentação das propostas.

Caetité, 07 de maio de 2019.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, referente à Tomada de Preço nº 002/2019, fica adjudicada a contratação da licitante: CONSTRUTORA SAVANNA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.125.597/0001-01, no valor de R\$ 453.527,13 (quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos), para a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo das ruas: Valdemar José Borges, Laudelino Alves, 05 de Abril, Erico Veríssimo e Jaime de Brito deste Município, conforme convênio MCIDADES nº 873276/2018, operação nº 1057170-37.

Caetité – BA, 24 de abril de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 002/2019

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, referente à Tomada de Preço n° 002/2019, fica homologada a contratação da licitante: CONSTRUTORA SAVANNA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 17.125.597/0001-01, no valor de R\$ 453.527,13 (quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos), para a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo das ruas: Valdemar José Borges, Laudelino Alves, 05 de Abril, Erico Veríssimo e Jaime de Brito deste Município, conforme convênio MCIDADES n° 873276/2018, operação n° 1057170-37.

Autorizo, portanto, os serviços de que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 24 de abril de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do Setor de Contratos, torna pública a retificação do Extrato do Contrato nº 349/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição nº 605, página 13, de 16 de Abril de 2019.

Onde lê-se:

IVAN WESLEY XAVIER BORGES
CNPJ Nº: 20.935.423/0001-00

Leia-se:

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
CNPJ Nº: 15.257.819/0001-06

CAETITÉ – BA, 07 de Maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AB7A-BFB0-9A2E-7578> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB7A-BFB0-9A2E-7578



Hash do Documento

C4CE98D09237B53C5CF49DD0FFD21178AAF09C9FC2EB23118966E31EA33DA00D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 07/05/2019 16:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25